



Rede de Ensino JK

EDITAL CRESED Nº 03/2018

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTE

A **Comissão de Recrutamento e Seleção para Contratação de Docente e demais Recursos Humanos – CRESED** abre processo de recrutamento de forma mista, **interno e externo**, para **DOCENTE**.

Respeitada as exigências legais, por dever regimental, convoca os **professores** para compor o **Quadro Docente** do **Curso de Graduação** da área da **Computação e Informática**, dos graus de **Bacharelado e Tecnologia** da **Faculdade JK**.

1. DOS CURSOS E VAGAS:

1.1. CURSO: em **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

- a) Bacharelado em **Sistemas de Informação**,
- b) Curso Superior de Tecnologia em **Análise de Desenvolvimento de Sistemas**;
- c) Curso Superior de Tecnologia em **Segurança da Informação**;
- d) Curso Superior de Tecnologia em **Redes de Computadores**.

1.2. VAGAS:

- a) 1(uma) vaga com 3 (três) horas-aula na disciplina **Software Livre**;
- b) 1(uma) vaga com 3 (três) horas-aula na disciplina **Redes de Computadores**;
- c) 1(uma) vaga com 3 (três) horas-aula na disciplina **Introdução à Computação**;
- d) 1(uma) vaga com 3 (três) horas-aula na disciplina **Cálculo Diferencial e Integral**.

1.3. LOCAL:

- a) SEPS 707/907 SUL, LOTE “F”, 1º ao 5º pavimentos e subsolos – Asa Sul – Brasília – DF – CEP 70.390-078.

2. REQUISITOS:

2.1. Nos termos previstos na legislação CLT em vigor o (a) candidato (a) deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Seja profissional com formação acadêmica no
 - a. Graduação em TI e Especializações em **Rede de Computadores** em especial para as duas primeiras disciplinas supracitadas;
 - b. Graduação em **Ciência da Computação** em especial para as duas últimas disciplinas supracitadas;
- b) Tenha obrigatória formação e certificação **Stricto Sensu** comprovada, validada pelo MEC em curso obtido na área de formação do curso de graduação ou afins; se fora do país deve estar com a convalidação comprovada;



Rede de Ensino JK

- c) Esteja disponível para participar da **Entrevista**, quando da visita da agenda comunicada via **Convite de Seleção** emitido pelo **CRESED**, em data futura, ainda não prevista;
- d) Tenha produção intelectual técnica ou científica e/ou cultural publicada, nos últimos 3 (três) anos;
- e) Possua experiência de magistério no ensino superior mínima de 5 (cinco) anos;
- f) Tenha feito a manifestação de interesse de pertencer a **Família Jk** à partir da inscrição e do registro do currículo no **BANCO DE TALENTOS** pelo endereço <https://www.rededeensinojk.com.br/copia-ouvidoria> do **“JK Trabalhe Conosco”** bancodetalentos@facjk.com.br;
- g) Tenha e comprove mediante apresentação de documentos, a experiência profissional.

3. DA REMUNERAÇÃO:

3.1 A Mantenedora da **Rede de Ensino JK**, contratará o **PROFESSOR** respeitando o piso salarial mínimo, da titulação do candidato, aplicando na época, o valor definido pela Convenção Coletiva Sindical da categoria, respeitada a carga horária concedida com a formação de turma.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1 O (A) candidato (a) deverá enviar o curriculum vitae para o e-mail bancodetalentos@facjk.com.br, com o título: **“TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO”** até o dia **02/02/2018**;

4.2. Deverá ainda estar disponível para ser **ENTREVISTADO (A)** pela Banca de Seleção da CRESED, em horário e data a ser divulgado a partir do dia **05/02/2018**;

4.3. Quando da entrevista, o (a) candidato (a) deverá apresentar, para efeito de comprovação e autenticação, cópia e original dos documentos a seguir relacionados:

- a) Currículo *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br/>);
- b) Documentos comprobatórios do grau de formação acadêmica e títulos exigidos para o cargo;
- c) Documentos comprobatórios da experiência no magistério do Ensino Superior e profissional informados no Currículo *Lattes*.

5. DA SELEÇÃO:

5.1 A seleção será realizada em 3 (três) fases sucessivas:

- a) Pré-Seleção:
 - a. Análise do Currículo *Lattes* (**eliminatória**); a ser realizada, internamente pela Coordenação do **Curso**;
- b) Seleção:



- a. Entrevista (**classificatória**) comprovando as habilidades e o perfil adaptável à realidade JK; a ser realizada por **Banca de Seleção**;
- b. Aula, demonstrativa de competências, inovação, criatividade para a regência de metodologias ativas e aulas invertidas, comprovando o conhecimento dos conteúdos específicos do curso.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 A participação e a aprovação no processo seletivo não concederão qualquer direito aos classificados, ficando a contratação a critério da Mantenedora da Rede de Ensino JK;

6.2 A contratação do (a) classificado (a) será efetuada pelo regime de Consolidação das Leis de Trabalho e Acordo Coletivo da categoria;

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da IES e Presidência da Mantenedora da Rede de Ensino JK.

PUBLIQUE-SE

Brasília – DF, 26 de janeiro de 2018.

Presidência da CRESED

Glauson Francisco Chaves

Diretor da IES

Prof. Ronald Emerson Scherolt da Costa

Coordenador do Curso

Prof. Claudio Vieira Baptista

Presidente da Rede de Ensino JK